



# CÂMARA MUNICIPAL DE TURIÚBA

Vereador "Dr. Nelson Costa"

CNPJ 01.611.641/0001-45

12

Rua Capitão Vicente Gonçalves, 355 - Centro - Fones (18) 3696-1400 / 3696-1207 - CEP 15280-003 - TURIÚBA - SP

e-mails: [legistba@terra.com.br](mailto:legistba@terra.com.br) [camaraturiuba@camaraturiuba.sp.gov.br](mailto:camaraturiuba@camaraturiuba.sp.gov.br) site: [www.camaraturiuba.sp.gov.br](http://www.camaraturiuba.sp.gov.br)

## PORTARIA Nº 595 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

**PEDRO AUGUSTO GRIGOLETO CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando que a Lei Complementar Federal nº 226/2026 revogou o inciso IX do artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020, dispositivo que vedava a contagem do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 como tempo aquisitivo para concessão de vantagens funcionais por tempo de serviço, tais como anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e demais adicionais;

Considerando a necessidade de promover a adequada correção da contagem de tempo de serviço e a revisão das vantagens funcionais dos servidores da Câmara Municipal de Turiúba;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Efetuar a promoção do funcionário **Cleber Lúcio de Carvalho**, ocupante do cargo efetivo de Procurador Legislativo desta Câmara Municipal, fixado na referência 36, para o Padrão "D", da escala de vencimentos e salários dos servidores públicos Municipais, por alcançar os números de pontos necessários à promoção de que trata a Lei Municipal nº 030/91.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

*Câmara Municipal de Turiúba, Ver. Dr. Nelson Costa, 13 de fevereiro de 2026.*

**PEDRO AUGUSTO GRIGOLETO CARVALHO**

Presidente

Publicada por afixação em lugar público e de costume, registrada nesta Secretaria na data supra.

**NIELSE AP. BONI DE FALQUI**

Secretária Técnica